



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 77, DE 10 DE MAIO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.602/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA UNIÃO CONTINENTAL DE SEGUROS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 485.000.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.043.750.000,00 (hum bilhão e quarenta e três milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 30 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente